



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 130/92 - de 23 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

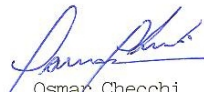
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Osmar Checchi e Pedro Lazarotto, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 101/92, de 20 de outubro de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 23 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de outubro de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 23 de outubro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete